

DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 295/2025 de 25/03/2025

"Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios São José dos Dourados para o Exercício de 2025, Anexos I. II e III"

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, colegiado criado e instalado segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91, no uso de suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO a Lei nº 12.183 de 29, de dezembro de 2005, que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos do Estado de São Paulo, regulamentada pelo Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto nº 64.305 de 28 de junho de 2019, que aprovou e fixou os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo dos usuários urbanos e industriais, na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - São José dos Dourados;

CONSIDERANDO a Deliberação COFEHIDRO nº 175/2017, de 09 de março de 2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual – (LOA) do Estado de São Paulo, nº 18.078, de 03/01/2025, Ação 18.544.2625.2576, prevê uma arrecadação para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos UGRHI 18 do Rio São José dos Dourados de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais);

CONSIDERANDO o Inciso VI do Artigo 22 do Decreto 50.667, de 30 de março de 2006, que prevê a transferência de até 10% para despesas de custeio da Agência de Bacia, ou na sua ausência, ao DAEE, atual SPÁguas, conforme Lei Complementar nº 1.413 de 23/09/2024, para cobertura de custos operacionais da cobrança, desenvolvimento das atividades de secretaria executiva e para outras despesas de custeio, observada a legislação pertinente;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos no âmbito da UGRHI-18 para o Exercício 2025, conforme Anexo I (Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2025) e Anexo II (Despesas de Custeio para 2025) e Anexo III (Memoria de Cálculo de Investimento), com os seguintes valores:

Recursos da Cobrança para investimento R\$ 4.521.411,38 (Quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e onze reais e trinta e oito centavos);

Recursos de Custeio (transferência de 10%): R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

Artigo 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Jefferson N. de Oliveira Presidente do CBH-SJD

front Twee

Luís Henrique Gomes Secretário Executivodo do CBH-SJD Eliana C. M. Nogarini Secretária Executiva Adjunta do CBH-SJD



| DELIBERAÇÃO CBH SJD Nº 295, D | | | |
|---|-----------------------------|--------------|--------|
| ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS Decreto Estadual nº 50.667, de 30 de | | • | 25 |
| , | | | |
| 1 RECEITA | TOTAL | % | |
| 1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício 2025 - Ação 18.544.2625.2576 Financiamento de ações na UGRHI São José dos Dourados - LOA Lei nº 18078 de 03/01/2025. | | 1.500.000,00 | 100% |
| 2 AJUSTE DA RECEITA (ANO ANTERIOR) | | (6.938,79) | |
| 2.1 Ajuste da Arrecadação | | 1.453,96 | |
| 2.1.1 Previsão de arrecadação 2024 | 1.350.000,00 | | |
| 2.1.2 Arrecadação 2024 | 1.351.453,96 | | |
| 2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário | 0,00 | | |
| 2.2 Ajuste do Custeio | | (8.392,75) | |
| 2.2.1 Previsão de alocação para Custeio 2024 | 135.000,00 | | |
| 2.2.2 Repasse efetivo para Custeio 2024 (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados") | 143.392,75 | | |
| 3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II) | | | |
| 3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%) | | 150.000,00 | 10,00% |
| 3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alínea "a", Inciso VI, Artigo 22) | 3.750,00 | | |
| 3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alínea "b", Inciso VI, Artigo 22) | 103.500,00 | | |
| 3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alínea "c", Inciso VI, Artigo 22) | 42.000,00 | | |
| 3.1.4 Pessoal | 0,00 | | |
| 3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança | 750,00 | | |
| 4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PA EXERCÍCIO ATUAL | ARA O | 387.461,73 | |
| 4.1 Rendimentos | | 420.635,19 | |
| 4.1.1 Previsão de rendimentos 2024 4.1.2 Rendimentos 2024 | 195.521,77 292.029,18 | | |
| 4.1.3 Ajuste do Exercício 2024 (previsto x rendimentos) | | | |
| 4.1.4 Previsão para o Exercício de 2025 | 96.507,41 324.127,78 | | |
| 4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22) | 524.121,10 | (82.799,41) | |



| | 1 | | |
|---|-------------|------------|--|
| 4.2.1 Previsão da Taxa de Administração 2024 | 32.241,63 | | |
| 4.2.2 Desembolso efetuado 2024 | 54.524,00 | | |
| 4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro 2024 | (22.282,37) | | |
| 4.2.4 Provisão para taxa de administração do Agente Financeiro 2025 | 60.517,04 | | |
| 4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22) | | (2.657,93) | |
| 4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2024 | 1.218,66 | | |
| 4.3.2 Desembolso efetuado 2024 | 1.837,32 | | |
| 4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2024 | (618,66) | | |
| 4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2025 | 2.039,27 | | |
| 4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22) | | 47.283,88 | |
| 4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2024 | 100.099,86 | | |
| 4.4.2 Desembolso efetuado 2024 | 19.449,36 | | |
| 4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2024 | 80.650,50 | | |
| 4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2025 | 33.366,62 | | |
| 4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22) | | 5.000,00 | |
| 4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2024 | 5.000,00 | | |
| 4.5.2 Desembolso efetuado 2024 | - | | |
| 4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2024 | 5.000,00 | | |
| 4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2025 | _ | | |
| 5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO | | 380.522,94 | |
| 5.1 Ajuste da receita (transporte item 2) | (6.938,79) | | |
| 5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4) | 387.461,73 | | |
| 5.3 Recebimento da Transferência entre Bacias efetuada por outro(s) CBH(s) | 0,00 | | |
| 5.4 Crédito - acerto de valor (es) efetuado(s) pelo Agente Financeiro | 0,00 | | |
| 5.5 Débito - acerto de valor (es) efetuado(s) pelo Agente | 0,00 | | |



| Financeiro | | | |
|---|--------------|--------------|--------|
| 6 DESPESAS DE INVESTIMENTO | | | |
| 6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento | | 1.350.000,00 | 90,00% |
| 6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22) | | 0,00 | |
| 6.3 Bases técnicas e instrumentos da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22) | | 0,00 | |
| 6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22) | | 0,00 | |
| 6.5 Pagamentos (Inciso IV, Artigo 22) | | 0,00 | |
| 6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança | 0,00 | | |
| 6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (ano anterior) | | _ | |
| 6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador | 0,00 | | |
| 6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis | 0,00 | | |
| 6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno | 0,00 | | |
| 6.7 Ajuste do exercício (ano anterior) | | 2.790.888,44 | |
| 6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (ano anterior) para investimento | 3.205.865,37 | | |
| 6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (transporte do resultado apurado no Anexo III - Memória de cálculo de investimento - pela diferença entre disponibilidades e valores comprometidos) | | | |
| 6.8 Transferência de Recursos de Custeio | | 0,00 | |
| 6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5) | | 380.522,94 | |
| APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVEST | IMENTO | 4.521.411,38 | |

DELIBERAÇÃO CBH SJD N° 295, DE 25/03/2025. ANEXO II - DESPESAS DE CUSTEIO PARA 2025. Decreto Estadual n° 50.667, de 30 de março de 2006

| NATUREZA DAS DESPESAS | VALOR (R\$) | % |
|---|-------------|------|
| Custos Operacionais da Cobrança | | |
| 1. Tarifas/Taxas Bancárias | 3.000,00 | 2 |
| 2. Transferência ao DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança | 750,00 | 0,5 |
| 3. Correio | 750,00 | 0,5 |
| SUB-TOTAL | 4.500,00 | 3 |
| Atividades de Secretaria Executiva | | |
| Material de Consumo | | |
| Gêneros alimentícios | 3.750,00 | 2,5 |
| 2. Combustíveis e Lubrificantes | 2.250,00 | 1,5 |
| 3. Material, peças e acessórios | 2.250,00 | 1,5 |
| 4. Material para informática | 2.250,00 | 1,5 |
| 5. Material de escritório | 1.500,00 | 1 |
| 6. Outros materiais de consumo | 1.500,00 | 1 |
| SUB-TOTAL | 13.500,00 | 9 |
| Serviços de Terceiros | | |
| Assessoria e consultoria | 3.000,00 | 2 |
| 2.Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica) | 22.500,00 | 15 |
| 3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica) | 58.500,00 | 39 |
| 4. Outros serviços de terceiros (pessoa física) | 3.000,00 | 2 |
| 5. Obrigações Tributárias e Contributivas | 3.000,00 | 2 |
| SUB-TOTAL | 90.000,00 | 60 |
| Outras Despesas de Custeio | | |
| 1. Serviços de Utilidade Pública | 1.500,00 | 1 |
| 2. Passagens e Despesas com Locomoção | | 15,5 |



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

| | 23.250,00 | |
|--|-------------------|------|
| 3. Alimentação e Hospedagem | 17.250,00 | 11,5 |
| SUB-TOTAL | 42.000,00 | 28 |
| Pessoal | , , , , , , | |
| 1. Salários Líquidos | | |
| 2. Férias + 1/3 (líquido) | | |
| 3. 13º salário (líquido) | | |
| 4. Provisão rescisão contratual | | |
| 5. Vale transporte | | |
| 6. Imposto de renda | | |
| 7. INSS | | |
| 8. PIS | | |
| 9. FGTS | | |
| 10. Assistência médica | | |
| 11. Auxílio alimentação | | |
| 12. Seguro de vida | | |
| 13.Auxílio creche | | |
| 14. Contribuição sindical | | |
| 15. Treinamento/Cursos/Congressos | | |
| 16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do | | |
| trabalho) | | |
| SUB-TOTAL | | |
| TOTAL | R\$ 150.000,00 | 100 |

DELIBERAÇÃO CBH SJD N° 295, DE 25/03/2025. ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO Decreto Estadual n° 50.667, de 30 de março de 2006

| FÓRMULAS UTILIZADAS PARA CÁLCULO DOS RESÍDUOS E COMPROMETIDOS | | | | | | | | |
|---|---|---------------------------------|--|---------------------------------|--|--|--|--|
| SITUAÇÃO | Para empreendimentos com código SINFEHIDRO anteriores ao do Plano de Aplicação do (ano anterior) | Lançar valor final na coluna | Para empreendimentos com código SINFEHIDRO do Plano de Aplicação do (ano anterior) | Lançar valor final na coluna | | | | |
| Em | | | | | | | | |
| análise | - | - | Valor da coluna (A) | (F) | | | | |
| Não | | | | | | | | |
| Iniciado | Valor da coluna (A)-(B) | (E) | Valor da coluna (B) | (F) | | | | |
| Em | | | | | | | | |
| Execução | - | - | Valor da coluna (B) | (F) | | | | |
| Concluído | Valor da coluna (B)+(C)-(D) | (E) | Valor da coluna (B)+(C)- (D) | (E) | | | | |
| Cancelado | Valor da coluna (A) ou (B) | (E) | - | - | | | | |

| Nº SINFEHIDRO | Nº Contrato | Situaç ão | Data de assinatura | Dat a de con clu são | Valor pleiteado (A) | Valor aprovado (B) | Val or adit ado (C) | Valor pago (D) | DISPO NÍVEL P/ UTILIZ AÇÃO (E) | COMPROMETID O (F) |
|----------------------------------|----------------|--------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------------|-------------------|---|-------------------------|
| <u>2021-</u> <u>SJD_COB-1</u> | 160/2022 | Em execu ção | 20/04/2022 | | 170.000,00 | 170.000,00 | | 153.000,00 | | 170.000,00 |
| 2023- SJD_COB-3 | 528/2023 | Em execu ção | 11/12/2023 | | 326.216,37 | 244.976,93 | | 244.976,63 | | 244.976,93 |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | - | 414.976,93 |
| | | | | | | | | | | 414.976,93 |

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 1 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos Este documento pode ser veri**fi**cado pelo código 2025.03.31.1.1.32.11.33.203.982644 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade